



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

### **RESOLUÇÃO N° 43/2016/CONSUNI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Altera *Ad Referendum* a Resolução N° 40/2016 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar *Ad Referendum* a Resolução N° 40/2016 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional, referente ao período 2016-2021, incorporando as informações complementares ao PDI, anexo a essa Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário